



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RECEBIDO em 14 04 88
ARQUIVADO em ___/___/___

LEI Nº. 1.356/88 EMENTA:-
de 06 de abril del. 988 dá denominação de Avenida e adota outras
Reg. Livro _____ fls. _____ providências.

Funcionária

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de Avenida CÔNEGO JESU FLOR, a rua pro-
jetada no loteamento Lagoa Seca 2 (avenida B) entre as quadras 31 e 40.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce
aos 06 (seis) dias do mês de abril de 1.988.

MANOEL SALVIANO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL